



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 23 (vinte e três) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 03 (três) do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador José Felipe Martins, reuniram-se os Vereadores para mais uma reunião ordinária da corrente sessão legislativa. Nos termos do artigo 140 a 142 do Regimento Interno, em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Claudomiro Alves da Silva, Daniel Francisco de Souza, Darci Vaz do Nascimento, Dilton Antônio Simão, Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba e Marcone Aparecido Ferreira dos Santos. Com a palavra o Presidente justificou a ausência da vereadora Maria Aparecida Alves da Silva devido ao falecimento da senhora Maria da Conceição Pereira, conhecida como Dona Conceição, ocorrido hoje, a Câmara Municipal, em nome de todos os vereadores, manifesta os mais profundos sentimentos à família enlutada, especialmente à sua filha Vandeca, que já atuou como funcionária desta Casa. Em seguida, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Iniciando os trabalhos a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação sobre assuntos de interesse público. Com a palavra o vereador Claudomiro Alves da Silva justificou sua ausência no almoço de transição dos jovens aprendizes, ocorrido na última quinta-feira, ele explicou que não pôde comparecer por estar trabalhando para resolver emergências no município, como a queda de uma ponte e a interdição



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

de uma estrada na região do Mundo Velho. Com a palavra o vereador Daniel Francisco de Souza que iniciou agradecendo ao prefeito Marcão pelo trabalho realizado ao longo dos últimos quatro anos, destacando também a dedicação dos funcionários da prefeitura no atendimento às demandas. Ele reforçou seu compromisso em trabalhar em parceria nos próximos quatro anos, com Deus à frente, para oferecer o melhor ao município de Rio Vermelho. O vereador também mencionou as demandas de várias comunidades, reconhecendo as dificuldades enfrentadas devido à limitação e manutenção do maquinário. Garantiu que esforços serão feitos para atender as necessidades e alinhar os trabalhos de forma eficiente. Com a palavra o vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho que iniciou sua fala expressando condolências à família da senhora Conceição Tuíca, falecida recentemente, ele lembrou momentos de convivência com a família e desejou conforto aos familiares nesse momento difícil. Em seguida, abordou a questão dos animais de grande porte soltos nas ruas do município, especialmente nos bairros Magalhães e Colina, ele criticou a falta de ação da Prefeitura, que, segundo ele, não tem notificado os proprietários, como prevê a lei municipal vigente desde 2018. O vereador reforçou a necessidade de o Executivo criar uma área específica para acolhimento desses animais e lamentou os prejuízos causados às plantações e propriedades devido à omissão no cumprimento da legislação. Seguindo agradeceu à professora Célia, da comunidade de Viana, pelo convite para participar do evento comemorativo pelos 76 anos da Escola Municipal Geraldo Brás de Oliveira, destacando a importância da instituição na



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

história local. Por fim, pediu o apoio dos colegas vereadores para a aprovação de um projeto de lei que visa garantir meia entrada para professores, ativos e aposentados, em eventos culturais, como a Semana do Fazendeiro, ele explicou que o benefício seria limitado a 100 ou 150 ingressos de uma carga total, atendendo a uma prática já adotada em outras localidades. Com a palavra a vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba que iniciou sua fala manifestando condolências à família da senhora Maria da Conceição Pereira, conhecida como Dona Conceição Tuíca, destacando sua contribuição à comunidade de Rio Vermelho, especialmente na área da educação e no acolhimento à população. Posteriormente, Lourdes abordou dois temas principais, projeto de meia-entrada para professoras, a vereadora reiterou que não é contra o projeto, mas destacou que, no momento, suas preocupações estão voltadas para outro tema mais urgente, projeto de Lei Complementar nº 44/2024 da avaliação periódica de desempenho, ela destacou as mudanças propostas no projeto de lei complementar que altera a composição da comissão de avaliação de desempenho dos servidores municipais, reduzindo seus membros de 14 para 8, a redução visa tornar o processo mais ágil e eficiente, sem comprometer a representatividade. Contudo, ela alertou os servidores públicos municipais sobre os potenciais impactos do projeto, enfatizando que a avaliação periódica, embora importante, poderá levar à perda de cargo público por insuficiência de desempenho. A vereadora também criticou a ausência de disposições na lei sobre progressão salarial, aumento no salário-base ou avanços de nível para os servidores, afirmando que o projeto traz



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

mais responsabilidades sem prever benefícios financeiros. Por fim ressaltou que é fundamental que todos os servidores tomem conhecimento do funcionamento da comissão de desempenho e das implicações da nova legislação, destacando a importância de acompanhar as mudanças para evitar prejuízos. Com a palavra o Presidente informou aos vereadores sobre o início de uma reunião na comunidade de Pedra Menina, realizada com a participação do prefeito municipal, alunos do segundo ano e a professora Eliana, para a criação da feira agroecológica **Kit Verde**, o projeto tem como objetivo incentivar os agricultores familiares a venderem seus produtos ao município, garantindo itens certificados, ecológicos e livres de agrotóxicos, ele destacou a importância da iniciativa para promover uma alimentação saudável e sustentável, agradecendo o empenho da professora Eliana, dos alunos e de todos os envolvidos, a reunião contou também com a presença da Emater e de um engenheiro agrônomo aposentado da cidade de Araras (SP), que veio contribuir com o projeto. O presidente finalizou celebrando o comprometimento da comunidade com o futuro das crianças, dos jovens e da alimentação saudável no município. Terminando o expediente passamos a ordem do dia, motivo pelo qual o Presidente solicitou ao secretário que realize a leitura das matérias inscritas. Informou que consta da Ordem do Dia votação, em segundo turno do Projeto de Lei nº 034/2024, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Alves da Silva, que “Dispõe sobre a concessão de isenção do IPTU para as pessoas idosas e dá outras providências. Neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

ao Projeto de Lei 034/2024, que restou aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, contra 1(um) negativo do vereador Jairo. Consta segundo turno de votação do projeto de Lei nº 035/2024, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Alves da Silva que “Dispõe sobre a criação da Política Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher outras providências”. Neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 035/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Seguindo informou que consta primeiro turno de votação do Projeto de Lei nº 042/2024, de autoria do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, que “Institui aos profissionais da educação básica, no exercício da profissão da rede municipal e estadual de educação, o pagamento da meia-entrada em estabelecimentos culturais e de lazer no Município de Rio Vermelho-MG, e dá outras providências”, neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 042/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Consta primeiro turno de votação do projeto de Lei nº 043/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar o termo de Cooperação com o Município de Guanhães e dá outras providências”, neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 043/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Consta primeiro turno de votação do projeto de Lei nº 044/2024, de autoria do Executivo Municipal, que Altera os dispositivos de Lei Complementar Municipal nº1297/2018, que institui



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública na Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 044/2024, que restou aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis contra 2(dois) negativos, dos vereadores Jairo e Lourdes. Consta primeiro turno de votação do projeto de Lei nº 045/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI do Município de Rio Vermelho, constante do documento em anexo, com vigência até 2034, e dá outras providências”, neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 045/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Finalizando os trabalhos a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação final. Com a palavra o vereador Dilton manifestou suas condolências à família da senhora Maria da Conceição Pereira, destacando a amizade que possui com os familiares. Ele relembrou momentos da infância na escola Santos Carvalhais e a presença marcante de Dona Conceição na comunidade, enfatizando o carinho que tinha por ela. Por fim encerrou sua fala desejando que Deus conceda conforto à família neste momento de perda e reafirmando sua admiração pela saudosa Dona Conceição. Com a palavra o vereador Jairo destacou que a lei municipal sobre apreensão de animais de grande porte em Rio Vermelho, embora vigente, não é



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

aplicada. Ele reforçou a importância de notificar os proprietários e responsabilizar o município para garantir o cumprimento da legislação. Seguindo mencionou reclamações de servidores municipais sobre restrições no edital de inscrições para vagas internas, ele considerou a limitação injusta e propôs buscar diálogo com a equipe jurídica da prefeitura para esclarecer e ajustar a situação. Usou do momento para parabenizar a todos os envolvidos no almoço de transição dos Adolescentes trabalhadores, ocorrido no último dia 28. Outro ponto abordado foi o início da construção de uma praça no bairro Magalhães, com recursos garantidos por meio de articulação com o secretário estadual Gustavo Valadares, o vereador ressaltou a importância histórica do bairro e pediu atenção do futuro secretário de Cultura para a execução do projeto. Além disso, o vereador comentou sobre a redução no número de membros da comissão de avaliação de desempenho dos servidores, destacando a necessidade de implementar de fato essas avaliações para beneficiar a progressão funcional dos trabalhadores. Por fim, o vereador agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto que garante meia-entrada para professores, incluindo aposentados, em eventos públicos, como a Semana do Fazendeiro, ele celebrou a conquista como uma valorização da categoria. Com a palavra a vereadora Lourdes destacou a importância do projeto de lei que institui a avaliação periódica de desempenho individual dos servidores públicos municipais, enfatizando que ele disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho. Apesar de reconhecer a legalidade e a relevância do projeto, ela expressou preocupação com possíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

prejuízos aos servidores, principalmente em um município como Rio Vermelho, onde, segundo ela, as decisões muitas vezes são influenciadas por paixões políticas, seguindo alertou os servidores para cumprirem com atenção seus deveres e se manterem informados sobre as demandas da categoria, especialmente em relação à assembleia do sindicato, marcada para o dia 13, ela criticou a ausência de garantias de progressão salarial no projeto e apontou que a administração pública considera implementar progressões fora do salário base, o que pode ser prejudicial à categoria. A vereadora reforçou que a avaliação de desempenho, quando bem conduzida, beneficia toda a comunidade, mas alertou sobre os riscos de avaliações subjetivas ou malconduzidas. Ela destacou a dificuldade e o esforço necessário para conquistar um cargo público e pediu que os servidores se posicionem de forma madura e consciente para evitar surpresas negativas. Concluiu pedindo que as paixões políticas sejam deixadas de lado para que os direitos e deveres sejam cumpridos de maneira justa e imparcial. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Dilton Antônio Lima

Elaine Aparecida de Jesus

Marcos Vinícius do Nascimento

Suvela Aparecida de Jesus Lima

José Felício Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

